

-----**Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e treze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
- 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2012, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2012; -----
- 3- Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2012; -
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Aditamento ao protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão; -----
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Freguesia de Perais e o Município de Vila Velha de Ródão;-----
- 6- Discussão e eventual tomada de posição - empresa Valnor;--
- 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2013;-----
- 8- Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea e) do n.º 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro;-----
- 9- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
- 10- Período de intervenção nos termos do artº. 19º. do Regimento;-----

----O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta do membro Olimpia do Carmo Ferreira Mendes.-----

----Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, onde se inclui a solicitação de justificação de falta à sessão realizada em 22/02/2013, do membro Olimpia do Carmo Ferreira Mendes, ficando à disposição dos membros para eventual consulta.

----Procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2013, sendo aprovada por maioria.-----

-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

----O Presidente da Junta de Freguesia de Perais, deixou um convite a todos as estarem presentes nas comemorações do 25 de Abril em Perais, e para a inauguração do Núcleo Museológico "O Contrabando".-----

----O Presidente da Assembleia Municipal fez uma intervenção sobre a passagem de mais um ano sobre a revolução de Abril e do que esta representava para o país, bem como das preocupações com a degradação desses princípios. -----

----2- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2012, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2012;* -----

----O membro Roma salientou que os custos com a proteção do meio ambiente e conservação da natureza do ano de 2010 para o ano de 2011 tinha duplicado (página 77, função 246 do Relatório de Contas), ao que a srª Presidente referiu que estes custos eram referentes a candidaturas efetuadas para trabalhos nesta área e não às questões ambientais que aqui se têm discutido, tendo o membro

Ricardo Luis complementado que também foi nesse ano que foram protocolados a desmatação de terrenos e limpezas de bermas rodoviárias.-----

----O membro Luis Costa questionou qual a razão dos trabalhos a mais na obra de Beneficiação do C.M. nº 1355 - Foz do Cobre, que rondariam os 15% (quinze por cento) da obra (página 133, da Prestação de Contas).-----

----O Vice-Presidente Luis Pereira, explicou que os trabalhos a mais aqui refletidos se deviam a alterações técnicas efetuadas entre o início e o final da obra e estavam relacionadas com os trabalhos de contenção de taludes, dando em seguida mais algumas informações técnicas e lembrando que além de ter havido estes trabalhos a mais, também os houve a menos e que a autarquia ainda iria receber ao abrigo do protocolado com a EDP, cerca de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).-----

----A srª Presidente teceu alguns comentários, sobre estes documentos, realçando alguns pontos e deixando uma palavra de agradecimento a todos os técnicos e funcionários da autarquia pelo excelente trabalho na elaboração destes documentos, resultante do esforço e de um trabalho de equipa de todos os envolvidos.-----

----A srª Presidente aproveitou para informar que apesar de todos os esforços para se reunir com o sr. Secretário de Estado para apresentação das preocupações com a segurança dos utentes do IP2, que se encontra num estado considerável de degradação, este nem se quer se dignou em responder às suas solicitações, pelo que a autarquia não se poderia responsabilizar por qualquer problema que pudesse vir a acontecer nesta via, resultante da degradação da mesma.-----

----O membro Maria José Sobreira, congratulou o executivo e todos

os seus colaboradores pela forma como elaboraram estes documentos, realçando que, na sua opinião, esta fora possivelmente, a melhor execução orçamental deste executivo.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação foi o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2012, apreciados nos termos da alínea c) do n.º2, do art.º 53º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e aprovados por maioria, com catorze (14) votos a favor e quatro (4) abstenções, dos membros, Luis Alberto Rodrigues Costa, João José Dias Ferro, Ricardo Ribeiro Correia Luis e Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----3- *Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2012;*-

----Não tendo havido intervenções sobre o Inventário, foi efetuada minuta que, o presente documento foi apreciado por esta Assembleia Municipal.-----

----4- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Aditamento ao protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão;*-----

----Não havendo intervenções e após votação, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea m) do n.º2 do art.º 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar o aditamento ao Protocolo celebrado pelo Município de Vila Velha de Ródão com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12/09/2012 e na Assembleia Municipal em 21/09/2012, e que visa garantir o apoio técnico às creches do Concelho de Vila Velha de Ródão, nas variantes de terapia da fala, que foi presente à reunião da Câmara

Municipal de 13/03/2013 conforme o texto anexo, e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----5- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Protocolo de Colaboração entre a Freguesia de Perais e o Município de Vila Velha de Ródão;*-----

----Ao pedido de esclarecimento por parte do membro Roma sobre a verba que revertia a favor da Junta de Freguesia de Perais, o Presidente desta explicou que se este órgão pudesse candidatar-se a esta concessão não necessitaria que a autarquia o fizesse e que através do presente Protocolo a Junta iria receber 75% (setenta e cinco por cento) das receitas e os restantes 25% (vinte e cinco por cento), por imperativo legal, iriam para o ICN.-----

----O membro Roma retorquiu que a sua intervenção vinha no sentido de que, na sua opinião, esta Junta de Freguesia iria receber pouco dinheiro para o trabalho que iria ter com a manutenção desta concessão.-----

----O membro Luis Costa, no seguimento deste assunto, questionou se e quando seria possível concessionar também a barragem situada junto a Sarnadas de Ródão e que está concessionada a uma associação externa ao concelho.-----

----A sr^a Presidente disse que só no final do prazo da atual concessão, que pensa ser de aproximadamente dez anos, é que se poderia concorrer à mesma.-----

----O membro Ricardo Luis, disse que seria interessante saber se no caso do concessionário ser uma entidade particular ou associação, também teria que remeter 25% (vinte e cinco por cento) da receita ao ICN, ao que a sr^a Presidente respondeu que esta era uma percentagem estipulada por lei, independentemente da entidade

concessionária.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea m) do nº2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal a celebrar um Protocolo de colaboração com a Freguesia de Perais, na gestão da concessão de pesca da albufeira da Coutada-Tamujais, conforme o documento apresentado e aprovado na reunião do executivo realizada em 10/04/2013, e que fica arquivado junto aos documentos presentes nesta sessão-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----6- Discussão e eventual tomada de posição - empresa Valnor;--

----O vereador José Manuel, explicou que esta situação era devida pela alteração total da política de gestão das empresas da EGF, Grupo Águas de Portugal, acionista maioritária da empresa VALNOR, que unilateralmente decidiu alterar as taxas de remuneração acionista da TBA para as OT's, que têm um custo muito elevado para os municípios, ou seja, passar-se-ia de uma taxa de 2% (dois por cento) TBA's, para cerca de 9%(nove por cento) OT's, e que o problema estava no facto da administração da VALNOR, ter alterado estas taxas sem que as mesmas fossem discutidas em Assembleia Geral, levando a que os municípios associados tomassem uma posição, interpondo uma providência cautelar para evitar que no final os munícipes venham a pagar esta sobretaxa nos custos do lixo, acrescentando mais algumas explicações.-----

----À questão do membro Luis Costa se esta providência cautelar era comum a todos os municípios associados, a srª Presidente respondeu que era uma ação concertada de todos os municípios.-----

----O membro Miguel Fradique opinou que dever-se-ia reforçar e

apoiar o deliberado pela Câmara Municipal.-----

----O Presidente da Assembleia Municipal, perante estas intervenções e não havendo opinião em contrário, concluiu que este órgão iria apoiar a tomada de posição deliberada pela Câmara municipal nas reuniões de 13/02/2013 e 27/03/2013.-----

----7- *Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais de 2013;*-----

----A sr^a Presidente referiu que esta Revisão era devida ao facto da candidatura "Terras Doiro" já ter sido aprovada, tendo a Dr^a Fernanda Neves, Chefe da DAF, dado mais algumas explicações técnicas.-----

----Não havendo mais intervenções e após votação, foi aprovada por unanimidade, em conformidade com a alínea b) do n.º2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita no valor de 43.500,00 € (quarenta e três mil e quinhentos euros), a 1.ª Revisão ao Orçamento de Despesa, no valor de 16.820,00 € (dezasseis mil oitocentos e vinte euros), a 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 4.850,00 € (quatro mil oitocentos e cinquenta euros) e a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 39.800,00 € (trinta e nove mil oitocentos euros).-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----8-*Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do art.º 53.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro;*-----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira,

reportada à data de 17 de abril, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 2.240.452,48€ (dois milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), dos pagamentos efetuados de 1.193.735,74€ (um milhão, cento e noventa e três mil e setecentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) e do saldo de 1.816.516.57€ (um milhão, oitocentos e dezasseis mil, quinhentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos) e no nº2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, tendo a sr^a Presidente dado mais alguns esclarecimentos sobre os assuntos referidos.-----

----O membro Luis Costa solicitou mais informação sobre as obras do bar do cais e sobre o funcionamento do parque de campismo, visto verificar o estacionamento de muitas autocaravanas junto ao mesmo.-

----A Sr^a Presidente respondeu que devido á falência do empreiteiro a autarquia tomou a posse administrativa da obra e estava neste momento a decorrer a avaliação dos trabalhos necessários para terminar a mesma o mais rápido possível. No que dizia respeito ao parque de campismo, este ainda não estava concessionado, e só iria abrir novo concurso quando o bar do cais estivesse concluído para juntar a concessão destes dois equipamentos.-----

----Ao comentário do membro Luis Costa sobre se a autarquia não poderia colocar a funcionar o parque de campismo visto ter um regulamento e taxas aprovados, a sr^a Presidente respondeu que esses documentos tinham que ser feitos e aprovados

independentemente do futuro concessionário os adotar ou não, e nesse caso teria que elaborar outros que terão que ser aprovados pela autarquia.-----

-----9-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

----O membro Miguel Fradique salientou que tem conhecimento que a opinião geral nos fóruns de autocaravanismo nacionais e internacionais é de que o concelho de Vila Velha de Ródão tem umas excelentes infraestruturas de apoio ao autocaravanismo, tendo a sr^a Presidente dito que essa também era a opinião de todos os autocaravanistas com quem tido contato direto.-----

----O membro Maria José Sobreira referiu-se a um artigo publicado no jornal "Económico", sobre a realização de uma reunião de Quadros, na Celtejo, salientando o facto de Vila Velha de Ródão ser noticia por boas razões.-----

----O membro Ricardo Luis corroborou com esta ideia, referindo que já não era a primeira vez que o concelho era apresentado como exemplo de viabilidade económica, existindo no entanto o problema do envelhecimento populacional e da proximidade da sede de distrito.-----

----A Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, deixou o convite a todos os presentes para comparecerem nas comemorações do 25 de Abril a realizarem-se nesta vila.-----

-----10-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-----

----Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----

